



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO MUNICIPAL Nº 08, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 17/01/2022 a 17/02/2022


Responsável pela publicação

“DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS ORIUNDOS DO PROCESSO SELETIVO DE DESIGNAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 101/2.000,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a manutenção dos contratos oriundos do processo seletivo de designação de profissionais da educação, realizado para o ano letivo de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2022, de acordo com os critérios a serem estabelecidos em edital de convocação e manutenção, a ser publicado pela Secretaria Municipal de Educação de Coração de Jesus.

Parágrafo Único: o regramento para a manutenção será estabelecido no edital de que trata o caput do presente artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coração de Jesus-MG, aos 17 de Janeiro de 2022.



Robson Adalberto Mota Dias
Prefeito Municipal